

DECRETO Nº 3.927 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.

ABRE CRÉDITOS ESPECIAIS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ R\$ 1.567.741,35 (UM MILHÃO E QUINHENTOS E SESENTA E SETE MIL E SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE PATROCÍNIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto créditos especiais por superávit financeiro no valor de R\$ R\$ 1.567.741,35 (um milhão e quinhentos e sessenta e sete mil e setecentos e quarenta e um reais e trinta e cinco centavos), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

CÓDIGO	FONTE	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA	VALOR R\$
02.01.05.01.04.122.0028.2677	62	LEI ALDIR BLANC – AÇÕES DE APOIO EMERGÊNCIAL PARA O SETOR CULTURAL	3.3.90.48.00	267.741,35
02.01.09.01.15.451.0010.1008	92	PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS E OBRAS	4.4.90.51.00	1.300.000,00
TOTAL				1.567.741,35

Art. 2º. Para ocorrer o disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes de Superávit Financeiro, conforme disposto no inciso II do art. 41 e inciso I do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário naquilo que couber.

Patrocínio - MG, 10 de setembro de 2021.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal